



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado contratante, e a empresa **WESLEY DE LIMA RESENDE 12643683641**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.853.250/0001-32, com sede na Avenida Trinta e Um de Março, n.º 2341, Bairro Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, na cidade de São João del-Rei, neste ato representado por outorgado público, Sr. Wesley de Lima Resende, inscrito no CPF sob o n.º ***** e do RG n.º *****, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula **TERCEIRA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 05/2025, pregão eletrônico nº 03/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, NAS LINHAS QUE CONECTAM O MUNICÍPIO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO. A EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO POR VIAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA), ENGLOBALANDO OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira”: Acrescer **R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)** ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a 25,00% do seu valor original atualizado.

Justificativa: Atendimento à rota do tempo integral, saindo da sede do município, às 14h30min, passando pelas localidades de Cachoeira e São Caetano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

WESLEY DE LIMA RESENDE

12643683641

CNPJ nº 24.853.250/0001-32

Testemunhas:

CPF:

CPF: